



**DECRETO Nº 07/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 001/2018.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 15, de 20 de fevereiro de 2018, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino (Edital nº 001/2018), foi devidamente publicado no dia 20 de fevereiro de 2018 e que seu artigo 2º dispõe que aquele terá o prazo de validade de 01 (um) ano contado de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período;

**CONSIDERANDO** que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo despende tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

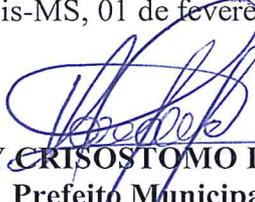
**CONSIDERANDO** que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de fevereiro de 2019, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 001/2018.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário do Decreto Municipal nº 15, de 20 de fevereiro de 2018.

Alcinópolis-MS, 01 de fevereiro de 2019.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal